

sociedade

# O mal-estar do Brasil

TEAR/ foto de Sung Pyo Hong



**J**osé Leon Crochík, um dos analistas deste *Caderno de Opinião* diz que Auschwitz, o símbolo da era nazista, é mais do que uma alegoria para os tempos atuais: hoje não é mais necessário construir câmaras de gás – os homens liquidam-se a si mesmos. A sociedade está doente. A ordem social não tem como base a razão, mas a necessidade de manter os interesses dos mais fortes. E a uma sociedade doente culturalmente correspondem indivíduos doentes – sadomasoquistas, narcisistas, compulsivos. A possibilidade de felicidade que as pessoas encontram é a resignação com a sociedade estabelecida, que desobriga a pensar e a agir de acordo com o que de fato os indivíduos deveriam se preocupar: o combate às fontes da miséria material e psíquica.

De que forma essa miséria psíquica se expressa hoje? Vladimir Safatle, outro de nossos analistas neste trabalho, coordenado por nosso editor especial Paulo Arantes, fala de um “cinismo ilustrado”, que sugere que o Brasil é, de certa forma, um país da vanguarda do pós-industrialismo, “uma espécie de horizonte utópico da sociedade não-repressiva do capitalismo de consumo”. Freud dizia que a cultura se edifica sobre a repressão e a renúncia pulsional, inicialmente no interior da família burguesa. Atualmente se debate o “ostracismo” do *complexo de Édipo*, devido ao declínio da autoridade paterna, ao fim da sociedade repressiva, à ascensão do individualismo liberal e, particularmente, ao desenvolvimento da sociedade de consumo. Viveríamos, então, não mais a era da repressão ao gozo, mas do gozo como imperativo.

Essa é uma teoria muito atraente para o nosso caso, diz Safatle. A “fantasia fundamental” que estrutura o imaginário brasileiro “sempre foi a auto-compreensão do país como espaço de integração social no qual um gozo solar poderia desarticular a repressão de estruturas rigidamente definidas e conciliar contrários no ritmo manhoso do batuque”. Mas como não é possível passar por cima dos problemas práticos, é preciso uma flexibilização dos critérios, a adoção apenas de aspectos formais, numa tática “velha conhecida de todo estudioso da moralidade das elites do país”, algo a que Antonio Candido já havia dado o nome correto de “dialética da malandragem”. E assim, a terra do gozo sem culpa vira a terra do cinismo ilustrado.

Este Caderno traz ainda artigos de Christian Ingo Lenz Dunker, Laurindo Dias Minhoto e Tales Ab’Sáber sobre outros aspectos do malestar cultural brasileiro. Eles analisam por exemplo, a mania de regulação que tomou conta do governo, a indústria do seqüestro, o sistema prisional brasileiro. O objetivo dos artigos, como diz Ab’Sáber é voltar a falar do que aliena, “e já quase tornou-se impensável, no rebaixamento ideológico adoecido que tomou conta de nossa vida comum”.

As imagens que ilustram este caderno de **Opinião** são fotos das performances do artista carioca Michel Groisman

# A normalidade do sofrimento

**A nossa ordem social – que não tem como base a razão, mas a necessidade de manter o interesse dos mais fortes – favorece o sadomasoquismo, o narcisismo e as compulsões**

José Leon **Crochik**

Os ideários e as práticas sociais correspondentes conseguem unir os homens pela identificação que podem promover entre eles. Com o seu enfraquecimento, essa identificação também tende a se deteriorar. Quando isso ocorre, segundo Freud (1976), surge o pânico, que além de desagregar as relações entre os indivíduos, também tende a liberar os impulsos contrários à vida em civilização. Na atual sociedade, o pânico é constante e os impulsos destrutivos têm um destino distinto do que tinham na sociedade liberal. Apesar disso, esta sociedade ainda consegue, ao menos parcialmente, defender-se desses impulsos, remetendo-os para o próprio indivíduo, e gerando aqueles que são adaptados e os que não o são.

Como os ideais coletivos atuais abrigam, em geral, a mentira manifesta, quando os indivíduos a eles aderem, o fazem com a quase consciência de que não é o seu conteúdo manifesto que os leva à adesão, mas a possibilidade de satisfazer desejos pouco elaborados, que os mantêm em seu estado de menoridade, ou então a necessidade de autoconservação. A possibilidade de felicidade que encontram é a resignação com a sociedade estabelecida, que os desobriga a pensar e a agir de acordo com o que de fato deveriam se preocupar: o combate às fontes da miséria material e psíquica.

**Miséria material e psíquica** Deve-se ressaltar que a superação da miséria material não elimina a psíquica, posto que mesmo em uma sociedade de abundância de produção material, se essa abundância não é dirigida à felicidade individual, volta-se contra ela; basta ter em mente o consumo conspicuo, uma forma de compulsão. A integração social que, segundo Horkheimer e Adorno (1985), tenta conciliar o universal com o particular por meio de uma hierarquia pré-estabelecida promove os adaptados e os não adaptados. Para os adaptados, a hierarquia social, que tem como base não o conhecimento, a razão, mas a necessidade de reprodução social, e assim a manutenção dos interesses sociais mais fortes, é particularmente favorável ao surgimento do sadomasoquismo, do narcisismo e das compulsões. A felicidade é possível ao sadomasoquista, não só por estar bem colocado na hierarquia, mas porque sempre deve haver alguém abaixo da posição que ocupa. Mas a autodestruição – representada

pelo masoquismo, que também proporciona felicidade, posto ser objeto do prazer alheio – e a subserviência dão a ilusão ao indivíduo de que será protegido daqueles que o submetem. O sentido da vida torna-se pertencer à hierarquia, fazer bem o que se deve fazer, sem se pensar no que se está fazendo. O narcisista, que se refere a uma outra forma de adaptação atual, não deixa de utilizar a ordem para satisfazer os seus desejos; a abdicção que faz da consciência não o leva ao isolamento social. O não contestar a hierarquia estabelecida e o trabalho bem feito, e entenda-se como trabalho bem feito seguir as normas técnicas e burocráticas estabelecidas, são requisitos quer do mundo do trabalho atual, quer de sua representação política. O sadomasoquismo e o narcisismo são estruturas psíquicas propícias a esta sociedade e geram o prazer na manipulação e na dominação, ainda que de formas distintas.

***Auschwitz continua a ser mais do que a alegoria de nosso tempo: ao que parece, não é mais necessário construir câmaras de gás – os homens liquidam-se a si mesmos***

**Narcisistas, masoquistas e compulsivos** Como dito antes, entre os adaptados também se encontram os compulsivos. Os sadomasoquistas ainda têm re-

lação com os objetos externos, precisam de objetos específicos para lhes dar prazer; o narcisista tem prazer com o seu próprio eu, mas necessita de reconhecimento constante. Quanto ao compulsivo, se há uma ‘escolha’ do tipo de compulsão, o prazer ocorre pelo próprio movimento da pulsão que não diferencia os diversos objetos dentro da modalidade escolhida. Se essa modalidade é o sexo, não importa com quem ou com o que realiza o seu desejo; se esse objeto é a comida ou o trabalho, também não. Não parece ser exagero supor que se adaptam bem aqueles que sabem mandar, que sabem obedecer, que só pensam em si e os que não precisam de objetos específicos e elaborados para realizar as suas paixões. Deve-se ainda dizer sobre o narcisista que esse tem prazer em se sentir melhor do que os outros, o que não é difícil nesta sociedade, que dá prêmios à mediocridade e quase não propicia a auto-reflexão. Os três tipos significam defesas contra o sofrimento, que surge da abdicção do desejo de se vincular a objetos reais. *Assim, subjacente à normalidade, encontra-se o sofrimento.* Já a síndrome do pânico mostra a falência dos mecanismos de adaptação, e revela que a ameaça constante traz os seus efeitos. Quando não há quase mais ideários aos

quais alguém possa se vincular pela sua racionalidade, o medo de estar desamparado vem à tona. O isolamento em casa impede os diversos atos necessários à manutenção individual e social.

**Pânico e depressão** O pânico, no entanto, ainda leva a pedir por socorro, já a depressão não necessariamente; caracteriza-se por forte melancolia, na qual o sadomasoquismo, o narcisismo e a compulsão tomam parte, mas agora agindo somente no indivíduo, sem prescindir do sofrimento dos que estão ao seu lado. O eu já não se julga merecedor do amor, o supereu pune constantemente o eu, que representa o objeto com o qual não é mais possível se relacionar. A primazia do eu também é notável na depressão; nada, nem ninguém mais importa. Por fim, as idéias fixas, que são um modo de compulsão também se apresentam. A depressão como o negativo da adaptação traz a sua verdade: a relutância, e quando é o caso, a desistência de se relacionar com o que não seja eu, que aparece com menos visibilidade nos tipos adaptados.

Quer a adaptação quer a resistência a ela giram em torno do sentimento do desamparo, ao que responde o objeto amado, seja esse uma pessoa, uma atividade, um ideário social. Não se deve, segundo Adorno (1986), reduzir o sentimento de desamparo ao desamparo real, ainda que o último fomenta o primeiro. Assim, se não devemos interpretar as desordens psíquicas imediatamente pelas desordens sociais, não devemos deixar de relacioná-las.

A sociedade, segundo esse autor, leva os homens às regressões psíquicas que necessita para a sua reprodução, e assim podemos entender que suscita os mecanismos do sadomasoquismo, do narcisismo, da compulsão. Mas quando os indivíduos se tornam cada vez menos necessários para a reprodução da ordem social, tornando-se um estorvo, a volta a si mesmo pode implicar, cada vez mais, o abandono dos vínculos sociais, e assim a morte psíquica e depois, talvez, o suicídio.

**Auschwitz, mais que uma alegoria** Na sociedade administrada, não é só a felicidade individual que não está em primeiro plano, mas a própria vida. Auschwitz continua a ser mais do que a alegoria de nosso tempo e, ao que parece, não é mais necessário construir câmaras de gás, pois os homens liquidam-se a si mesmos.

Deve-se notar, que dificilmente os atuais ideários políticos ou mesmo o desespero dos apelos éticos têm provocado uma luta conseqüente. As frustrações que tivemos no Brasil com a atuação dos que foram eleitos 'democraticamente' enfraquecem nossos ideais. Uma vida cuja melhor perspectiva seja a adaptação, com os distúrbios discutidos antes, não oferece a possibilidade de uma vinculação racional. O pouco empenho e compromisso que os atuais trabalhadores têm em relação ao seu ofício revela a ampliação da alienação, que agora é quase que consciente, ou seja, a percepção de que o trabalho e seus produtos já não contribuem para a constituição de uma sociedade racional. Se os explorados pelo trabalho ficam contentes por terem uma remuneração, ainda que insuficiente, e por serem explorados, os que não trabalham tentam a todo custo, de maneira formal ou informal, também ser explorados. Se a dominação do capital pôde outrora servir a ele mesmo e à humanidade, cada vez menos serve a essa última, torna-se cada vez mais insuportável pela sua irracionalidade crescente, e à sociedade irracional corresponde a irracionalidade individual.

A luta política deve continuar a ser contra o capital; e o surgimento de uma alternativa ao capital, enunciada no século 19, deve ter a felicidade e a liberdade individuais não só como metas, mas também como aquelas que não sejam utilizadas como falsas esperanças e levadas mais uma vez ao sacrifício. Se o capitalismo gera infelicidade, por ser contraditório possibilita também a sua crítica, e por meio dessa devemos começar a recuperar a capacidade de o indivíduo buscar a sua felicidade e liberdade na sua relação com os outros indivíduos. ■

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Adorno, T.W. Acerca de la Relación entre Sociología y Psicología. In: Jensen, H. (org.) *Teoría Crítica del Sujeto*. Buenos Aires, Ed. Siglo XXI, 1986. p.36-83.
- Freud, S. *Psicología de Grupos e Análise do Ego*. Rio de Janeiro:Imago, 1976.
- \_\_\_\_\_. El malestar en la cultura. In: Braustein, Nestor A. (org.) *A Medio Siglo de El Malestar en La Cultura de Sigmund Freud*. México, Siglo Veintiuno, 1986.
- Horkheimer, M. e Adorno, T.W. (1947). *Dialéctica do Esclarecimento*. 2a. ed. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1985.

**José Leon Crochik** é professor doutor do Depto. de Psicologia da Aprendizagem do Desenvolvimento da Personalidade do IP USP. É autor de *Preconceito, Indivíduo e Cultura* (ROBE editorial, 1997), entre outros.

SIRVA-SE/ foto de Sung Pyo Hong



# Gozo sem culpa e cinismo ilustrado

Enfim, conseguimos nos inserir de alguma forma na vanguarda do capitalismo pós-industrial, já que o Brasil tornou-se o horizonte utópico da sociedade de consumo não-repressiva?

Vladimir Safatle

Um dos principais conceitos criados por Freud para a análise de fatos sociais foi o de supereu. Ao tentar explicar, através do mesmo dispositivo, a gênese da consciência moral, do sentimento de culpa, dos ideais sociais do eu e da internalização da lei simbólica, Freud deparou-se com um processo no qual socialização e repressão convergiam em larga medida. Hoje, as páginas do *Mal-estar na civilização* que tratam de tal imbricação são arqui-conhecidas. “Toda cultura deve necessariamente se edificar sobre a repressão e a renúncia pulsional” ressoou como programa crítico durante todo o século 20 alimentando a procura utópica de reconciliação entre exigências pulsionais e formações sociais.

Sabemos que, *grosso modo*, a frase de Freud indicava os resultados sociais de uma relação ambivalente que se dá inicialmente no interior da família burguesa; relação marcada pela sobreposição entre rivalidade e identificação que aparece de maneira mais visível no conflito entre o filho e aquele que sustenta a lei paterna. Para ser reconhecido como sujeito e como objeto de amor no interior da esfera familiar, faz-se necessário que o sujeito identifique-se exatamente com aquele que sustenta uma lei repressora em relação às exigências pulsionais. Ele deve assim investir libidinalmente uma lei repressora que será internalizada através de uma “instância moral de observação”, outro nome para o supereu resultante da identificação parental. Esta lei repressora, responsável pelos processos de socialização na esfera familiar e base para processos mais amplos de socialização, marcaria todo gozo ligado à satisfação pulsional com o selo do sentimento de culpa. Culpabilidade que não deixa de provocar, como benefício secundário, um modo neurótico de gozo.

**As mutações do supereu** De fato, tudo isto é praticamente um lugar comum atualmente. Mas algumas modificações substanciais ocorreram em certos processos de socialização e elas fazem com que o problema do supereu ganhe hoje novas configurações. Este ponto não deve causar estranheza pois, se o supereu tem sua gênese exatamente a partir dos processos de socialização, então ele necessariamente se modificará na medida em que tais processos se reconfigurarem. E, de fato, temos visto, nos últimos 30 anos, mutações cada vez mais amplas neste sentido e que se fazem sentir de maneira mais evidente exatamente na periferia do sistema. Por exemplo, atualmente conhecemos os debates em torno do “ostracismo” do complexo de Édipo devido ao declínio

da autoridade paterna, do fim da sociedade repressiva devido à ascensão do individualismo liberal com sua tolerância multicultural às diferenças comunitárias, do fim da razão falocêntrica e outras coisas do gênero. Estas mudanças teriam sido impulsionadas, entre outras coisas, pelo desenvolvimento da sociedade de consumo. Pois talvez a maior consequência trazida pelo advento da sociedade de consumo tenha sido uma mutação *ética*. Ela tornou obsoleta a ética do trabalho ascético e de renúncia neurótica ao gozo própria à sociedade de produção tal como aparece nos escritos de Weber, isto a fim de permitir o advento de discursos sociais fundados em uma *ética do direito ao gozo* ligada a aspirações de desenvolvimento narcísico do eu. Pois o que o discurso do capitalismo “pós-sociedade de produção” precisa é da procura ao gozo que impulsiona a plasticidade infinita das escolhas no universo mercantil do consumo.

**Espera-se da psicanálise que ela esteja à altura de sua nova tarefa: fornecer uma crítica virulenta contra esse processo de racionalização cínica de nossas promessas de gozo**

**Uma era de moralidade libidinal** Jacques Lacan compre-

endeu claramente tal mutação ao insistir que a figura dominante do supereu na contemporaneidade não estava mais vinculada à repressão das moções pulsionais, mas à obrigação da assunção de fantasias. Não mais a repressão ao gozo, mas o gozo como imperativo. Isto nos obrigaria a pensar os processos contemporâneos de socialização a partir, sobretudo, da identificação com tipos ideais que pautam suas ações não mais pelo “auto-controle sereno”, mas pela procura incessante de satisfação imediata. Uma era de moralidade libidinal estaria assim aberta e ela prometeria, entre outras coisas, transformar até mesmo a perversão em ideal de conduta e consumo – vide o sadomasoquismo chic de campanhas publicitárias de marcas como Versace, Louis Vuitton etc. Mas, por outro lado, ela teria que conviver, por exemplo, com o fantasma do pai violador, que viria preencher o espaço vazio deixado pelo imaginário do pai repressor. No entanto, esta procura incessante de satisfação imediata não pode simplesmente passar por cima dos critérios normativos de racionalização da dimensão prática que, no estágio atual de esclarecimento, seriam intersubjetivamente partilhados e consensuais. Para tanto, será necessário aprender a gozar através das normas partilhadas, ou seja, respeitando o formalismo das normas com suas expectativas de modernização das condutas sociais. O que fazer pois quando, por exemplo, o particularismo do gozo choca-se de frente com as aspirações universalizantes dos critérios normativos?

A resposta na era do supereu repressor era clara: abrir mão do gozo através do apelo à culpabilidade, ou seja, "tomar banhos frios e trabalhar na sua vocação". Mas, em um momento histórico no qual o supereu funda-se no imperativo de gozo, somos incitados a operar um "modo de ser muito peculiar de suspensão de conflitos", como diria Paulo Arantes. Pois basta que as normas possam ser "flexibilizadas" em



TRANSPERENCIA/ Foto Henrique Pereira

seus regimes de indexação da efetividade para que o conflito seja suspenso.

**A dialética da malandragem** Em outras palavras, basta que elas sejam seguidas *de maneira cínica* fazendo com que justifiquem o contrário do que pareciam indexar. Esta relação cínica com critérios normativos é um fenômeno que merece nossa atenção. Ela tende a tornar-se hegemônica em situações históricas nas quais imperativos de satisfação irrestrita precisam conviver com expectativas normativas que aspiram validade universal. Convivência que só é possível porque critérios normativos podem ser flexibilizados, o que em alguns casos significa: tomados fora de sua realidade substantiva para serem implantados levando em conta apenas seu caráter formal. Um modo de racionalização próprio de países em situação periférica, como o Brasil.

Aqui, vale a pena voltar os olhos para algumas peculiaridades significativas da realidade nacional. Primeiro, a "fantasia fundamental" que estrutura o imaginário brasileiro sempre foi a auto-compreensão do país como espaço de integração

social no qual um gozo solar poderia desarticular a repressão de estruturas rigidamente definidas e conciliar contrários no ritmo manhoso do batuque. Assim, falar em supereu como imperativo do gozo em terras locais é apenas dar o nome correto à fantasia ideológica. Por outro lado, a capacidade elástica de conjugar contrários e flexibilizar expectativas normativas é uma velha conhecida de todo estudioso da moralidade das elites diante das idiosincrasias nacionais. Antonio Candido já havia dado o nome correto ao fenômeno: dialética da malandragem. Ou seja, posição de quem sabe que o descompasso entre as expectativas de validade de critérios normativos e a efetividade não é nenhuma tragédia, mas com um toque de cinismo ilustrado pode transformar-se na comédia insuperável da "lógica nacional do amaciamento dos conflitos".

**As duas cabeças da psicanálise** Que a terra do gozo sem culpa vire a terra do cinismo ilustrado, isto era previsível; vide, por exemplo, o texto "Narcisismo em tempos sombrios", de Jurandir Freire Costa. O toque novo é o fato de nos tornarmos horizonte utópico da sociedade não-repressiva do capitalismo de consumo. O que deveria nos deixar particularmente felizes: enfim conseguimos nos inserir na vanguarda do capitalismo pós-industrial.

Fica aqui uma certeza. A psicanálise freudiana foi capaz de fornecer uma forte crítica a um processo de modernização social baseado na imbricação entre socialização e repressão. Hoje, espera-se que ela esteja à altura de sua nova tarefa: fornecer uma crítica, tão virulenta quanto, contra um processo de racionalização cínica de nossas promessas de gozo. No entanto, a psicanálise, tal como Janus, sempre teve duas cabeças. Uma apontava para a crítica radical da sociedade e municiou os melhores impulsos críticos do século 20. A outra se acomodou facilmente à posição conservadora de conselheiro sentimental de elites em mal de adaptação. Esta cabeça sempre esteve presente entre nós, procurando fornecer a clínica adaptada ao "modo de ser nacional" ou ao consumo conspicuo das elites com suas aspirações de luxo. Mas a outra cabeça deve falar mais alto. ■

**Vladimir Safatle** é professor do Depto. de Filosofia da FFLCH USP.

## A parábola do condomínio

**A produção cultural que acena com um espaço protegido para o prazer e a liberdade levanta a pergunta: quem será síndico?**

Christian Ingo Lenz **Dunker**

**Ao** entrarmos em um desses modernos condomínios, projetados com a mais tenra engenharia urbanística, temos o sentimento pacificador de que enfim encontramos alguma ordem e segurança. A polícia parece realmente presente, apesar de particular, as ruas estão bem pavimentadas e sinalizadas, as casas exibem seu indefectível jardim frontal, *sem cercas*. Tudo o mais é funcional, administrado e limpo. A

imagem desta ilha de serenidade captura as ilusões de um certo sonho mediano de consumo. Uma região, isolada do resto, onde se poderia livremente exercer a convivência e o sentido de comunidade. Antes mesmo de possuímos nossos próprios condomínios fechados, aprendemos a associá-los com a imagem de felicidade, que não sem alguma ironia, podíamos colher no cinema e na televisão. Assim, quando os

primeiros projetos deste tipo ganharam corpo no Brasil era também uma ilusão pré-fabricada que encontrava seu signo de realidade.

A psicanálise nos ensina a reconhecer com suspeita tais produções da cultura, que acenam com uma região de extraterritorialidade protegida, um espaço abrigado onde se concentraria a realização do prazer retinto de liberdade. Aprendemos com a experiência neurótica que o passo seguinte à montagem de uma fantasia de tal expressão é o estranho sentimento de servidão que nos acorrenta à repetição de uma mesma rotina fantasmática. No mais das vezes sobrevem uma terceira etapa da fantasia. Nela proliferam atos dispersos que tentam corrigir o paradoxo da fantasia, às vezes pela purificação do excesso, mas, via de regra, pela tentativa de transformar a lei, agora reconhecidamente insensata, que a comanda.

**O paraíso do condomínio fechado** A cultura brasileira, no período pós-inflacionário, pode ser descrita pela expansão da lógica de condomínio que parece ter alterado, gradativamente, a antiga relação parasitária entre vida pública e vida privada. Afinal, o condomínio implica a tentativa de criar certas regras e normas públicas, nos limites da vida privada, mas sempre à condição de um espaço de excepcionalidade, erigido como defesa contra a barbárie exterior. Supondo-se que na situação em questão as condições objetivas e as intenções subjetivas são da melhor qualidade, pode-se argumentar que estamos diante de um paraíso para a ação comunicativa, o cenário ideal para a auto-organização racional de uma comunidade de risco zero.

Freud em seu trabalho sobre *Mal-Estar na Cultura* enumera uma série de “estratégias de vida” que se poderia adotar para fugir ao desprazer. Quase todas elas estão condensadas em nossa parábola do condomínio fechado: associação entre a conquista da natureza e a comunidade orgânica, refúgio em um mundo próprio, sentimento de que se usufrui de uma experiência que é acessível para poucos, ilusão de uma realidade esteticamente orientada, sentimento de ruptura intencional com o “mundo comum”, e finalmente, a anestesia induzida pela intoxicação. Em tais condições a possibilidade de sonhar e as ilusões disponíveis à consciência tornam-se perigosamente próximas de sua realização efetiva. Nesta situação ocorre uma destituição tanto da função de ideal, que é a de apresentar-se como negatividade futura (utopia), quanto da função do objeto, que é a de apresentar-se como ilusão de presença (atopia). A utopia é uma ilusão que se sabe ilusão, justamente por isso ela exerce a função reguladora própria do ideal. Quando a função de ideal é substituída pela de um objeto encarnado está estabelecida a condição para o fascínio totalitário e para a servidão voluntária.

**O prazer como fuga do desprazer** De fato esta expectativa teórica se confirma na forma totalitária assumida pelos regulamentos internos de tais condomínios fechados. Regras extremamente severas e punições draconianas são estabelecidas para pequenos atos infracionais. Tudo se passa

TRANSFÊRENCIA/ foto de Marise Farias



como se a permissividade, expressa pelo ideal, retornasse na forma de severidade em um regramento insensato. O que antes era uma agradável “opção de vida” torna-se então uma “obrigação obscena de felicidade.” Explique-se: a necessidade legítima de regulação da coisa pública, a posição mediadora e negativa da lei, como limitação do excesso, torna-se, ela mesma, um ideal a ser realizado em sua totalidade. A fuga do desprazer torna-se assim equivalente do próprio prazer.

Tomemos agora a extensão desta forma de mal estar na cultura brasileira pós-inflacionária. Consideremos que este período, marcado pela inflação crônica, nos teria levado à fantasia ideológica de que uma vez livres deste pequeno empecilho, – “ajuste” era a expressão eufêmica para tal operação – poderíamos, enfim, dedicarmo-nos à procura da “felicidade”, reencontrando novamente nosso glorioso destino. Ou seja, uma versão mal disfarçada da fantasia primária, que nos faz crer e confirmar, a cada momento, a hipótese de nosso “liberalismo mal implantado”. Primeiro é preciso estabelecer certos limites contra o desprazer, em seguida pensar se é possível alguma satisfação. “*Um esforço a mais se quereis montar vosso próprio condomínio*” – diria o aspecto sadeano de tal fantasia.

É claro que o condomínio toca-se rapidamente com o universo periférico das favelas, reverso da mesma lógica concentracionária e da reprodução de um mesmo *estado de exceção*. No terceiro pólo das formações segregativas devemos localizar as prisões. Saliente-se, com relação aos três casos o fascínio despertado pela criação de “leis próprias” ao modo de códigos autônomos na favela, no condomínio e na prisão. O delírio normatizante e a atração exercida pela *terra de ninguém*, permite atualizar a cena primária de toda fantasia, qual seja, a observação e partici-

pação no momento originário de nascimento da lei. Corresponde assim a uma tentativa de corrigir um fragmento insuportável de realidade que fora suprimido por ocasião da constituição do campo.

**Alguém que precisa ser segregado** Lacan postulava, em 1967, que a expansão dos mercados comuns nos levaria à acentuação da segregação como princípio social. Resta explicar como o antagonismo social, que se elide com as cercas, retorna na compulsão legislativa. Ou seja, se a felicidade prometida pela ilusão de universalização do capital não se realiza é porque há “alguém furtando nosso gozo”, segundo a expressão de Žižek. “Alguém” que precisa ser controlado, segregado, denunciado. “Alguém” que funciona como prova histórica e material de como o objeto da fantasia ideológica produz o desajuste entre a ilusão e seu rendimento de felicidade. Mas não sem um comitê de ética que seja capaz de localizar, permanentemente, tais elementos residuais, voluntários ou não.

Isto posto torna-se crucial distinguir entre a *face liberal* da fantasia ideológica, que trabalha pela instrumentalização e eliminação estratégica dos dispositivos de regulação, entendendo a formação de normas como a ocasião ideal para se apoderar de suas condições de aplicação, produzindo assim um gozo protegido; e a *face disciplinar* desta mesma fantasia ideológica, que trabalha reativamente, mas na mesma lógica condominial, pela idealização e proliferação tática da regulação, entendendo a formação de normas como a ocasião perfeita para a purificação da lei e conseqüente devolução de um fragmento de gozo extraviado. Ou seja, duas formas complementares de controle, disseminativa e concentracionária, que se revezam na sustentação da mesma fantasia.

**A necessidade legítima de regulação da coisa pública, a posição mediadora e negativa da lei, como limitação do excesso, torna-se, ela mesma, um ideal a ser realizado em sua totalidade. A fuga do desprazer torna-se assim equivalente do próprio prazer**

**Não são mais *lapsus burocraticus*** Grosso modo, vão se formando pontos na reta deste furor normativo que já não podem mais ser desprezados, como equívocos de ocasião. Tais “*lapsus burocraticus*” exigem o esforço crítico e psicanalítico. Quando a forma como se deve controlar a distribuição da renda mínima torna-se mais importante que a própria renda mínima, ou quando decisões técnico-regulativas, tais como a taxa referencial de juros torna-se o termômetro ideológico da economia, ou ainda quando o programa de transformação social aparece, prioritariamente, como um programa de reformas legais e constitucionais, não deveríamos perguntar se não estamos esperando demasiado de nossas ilusões normativas?

Na lógica do condomínio, os exemplos levantam a pergunta: afinal, quem será o síndico? Poderíamos indicar ainda o projeto do ato médico, que regula e subordina todas as ações no campo da saúde à figura privilegiada do médico, criando uma espécie de condomínio corporativo. Em âmbito ainda mais restrito, mas de modo mais bizarro, podemos mencionar o projeto do Conselho Federal de Psicologia, habitualmente conhecido como uma instância de esquerda, com pretensões críticas e progressistas, que propõe, recentemente, que todo psicólogo seja obrigado a denunciar qualquer infração tencionada ou cometida por seus pacientes.

Em outras palavras, uma ruptura do princípio de sigilo que funda a atividade clínica e regula a confiança intersubjetiva entre paciente e psicólogo. Incitação à denúncia, reforço corporativo, controle da expressão jornalística e artística; seria o caso de perguntar: com uma esquerda como esta quem precisa de direita? ■

**Christian Ingo Lenz Dunker** é psicanalista, doutor em Psicologia (USP), professor do IP USP e do Mestrado em Psicologia da Unimarco, autor de *O Cálculo Neurótico do Gozo* (Escuta, 2002) entre outros [chrisdunker@uol.com.br].

## O regime do Bacamarte

**A globalização nos empurra para um sistema que lembra o do *Alienista*, no qual 3/4 partes da população se encontram atrás das grades**

Laurindo Dias **Minhoto**

Lembrando o coro puxado ao final da peça “A lata de lixo da história”, do crítico Roberto Schwarz, que pelas tantas assim se entoa – “dependendo da ocasião, fomos lobos ou baratas, já não somos nada disso, hoje somos democratas” – talvez se pudesse dizer, forçando um pouco a nota, que a globalização nos empurra vertiginosamente para uma variação bem contemporânea e específica do

“regime de Bacamarte” [Dr. Bacamarte, médico do conto *O Alienista* de Machado de Assis], ou seja, aquele em que, dentro da ordem formalmente democrática, 3/4 partes da população encontram-se atrás das grades.

Com efeito, em parcela não desprezível das democracias bem cristalizadas do Ocidente, EUA na ponta, setores significativos da população estão sendo progressivamente

desinvestidos da soberania popular e excluídos dos processos que tradicionalmente conferiram legitimidade à representação política, graças à disseminação do chamado encarceramento em massa.

Configurando-se em ritmo acelerado como a nova Meca do presente *Gulag* planetário, a democracia constitucional norte-americana encabeça o ranking mundial do encarceramento, com uma acachapante taxa de 700 detentos por 100 mil habitantes, desbancando tradicionais competidores da corrida carcerária, como a Federação Russa (635), o paraíso fiscal das Ilhas Cayman (600), a África do Sul pós-apartheid (405) e Botswana (400). Note-se que segundo a última previsão do Ministério da Justiça, mantido o atual ritmo de expansão do sistema penitenciário brasileiro, a nossa população carcerária saltaria dos atuais 300 mil para algo como 500 mil detentos já em 2007.

**A virada dos 70 para os 80** O encarceramento em massa surge nos EUA na virada dos anos 70 para os 80. Trata-se de um evento sem precedentes na história das nações que compõem o núcleo duro da modernidade ocidental. Em primeiro lugar, ele se caracteriza pelo fato bruto da abrangência da população prisional e da magnitude da taxa de aprisionamento, nos EUA beirando os 2 milhões de detentos. Em segundo lugar, pode-se dizer que a política do encarceramento se torna política de encarceramento em massa quando a prisão deixa de funcionar apenas como mecanismo de contenção do indivíduo transgressor e passa a operar fundamentalmente como mecanismo de contenção de estratos populacionais.

Constituem alguns dos efeitos perversos mais conhecidos do encarceramento em massa: o agravamento do déficit público; a realocação do fundo público da área social (saúde, educação, habitação) para o sistema de justiça criminal; a rotinização da experiência prisional e a colonização da cultura comunitária pela cultura da prisão; o efeito criminógeno do cárcere, tendo em vista as altas taxas de reincidência que propicia; a destituição do direito de voto de parcelas significativas da população; o reforço e o agravamento das divisões sociais tendo em vista o caráter classista das práticas punitivas.

Dessa constelação também faz parte a emergência do senso comum criminológico do momento, que racionaliza o cerco jurídico-repressivo dirigido aos de baixo, exatamente na hora histórica em que o Estado vai deixando a cena econômica e social e abrindo o caminho para a gestão penal dos estratos populacionais crescentemente rifados pela marcha da reestruturação capitalista em curso. Daí por que tolerância zero com as outrora inofensivas, porém hoje potencialmente hediondas, janelas quebradas e demais incividades próprias de “uma gente sem noção de contrato social.”

**A gigantesca prisão social** Quem diria, o que se vai verificando é que algumas das nossas velhas e arquiconhecidas variações “do prende e arrebenta” – e que entre nós afirmou-se como autêntica política de Estado – estão fazendo hoje figura de novo paradigma penal securitário, em realidade, novíssima reedição em ritmo intensificado das tradicionais técnicas policiais do “chute no traseiro” ou dos “testículos quebrados”, ao menos na dicção nem tão elegante de alguns dos protagonistas da nova *doxa* punitiva.<sup>1</sup> De um ponto de vista penológico estrito, o disparate está, salvo engano, em que a prisão se expande hoje no mesmo passo em que se vão exaurindo progressivamente as suas bases modernas de justificação. Desse modo, técnicas de gestão supostamente eficientes do novo *gulag* tendem a tomar o lugar dos ideais de justiça e de reinserção social do apenado que figuraram no centro do discurso penal da modernidade.

A normalização do trabalho precário, a criminalização da miséria e a privatização da insegurança existencial – para nomear alguns dos efeitos mais conhecidos do capitalismo turbinado – tendem a repor a penitenciária no centro das atuais estratégias de combate à criminalidade, para além da constatação acadêmica da falência dos fins visados pela pena privativa de liberdade, como o da punição justa e o da ressocialização.

Redimensionado como mecanismo de contenção do *lumpen* pós-correcional produzido pela acumulação flexível, o cárcere volta à cena num contexto social antiutópico e regressivo, em que a sociedade, ela própria,

tende a se converter mais e mais numa gigantesca prisão ao ar livre.

Vistas as coisas dessa perspectiva, a prisão que se vai erigindo sobre os escombros da penalidade de bem-estar aponta para a emergência de uma nova figura jurídico-penal, ou seja, um novo animal a compartilhar do mesmo estranho ar de família do ornitorrinco em que se vai transformando o

país neste momento histórico<sup>2</sup>, monstro que parece se alimentar precisamente do campo de forças sociais que favorece a instauração do complexo comercial sócio-punitivo contemporâneo.

**Um passado de muito futuro<sup>3</sup>** Diante de mais uma regressão, agora de contornos jurídico-penais bem definidos, dentre outras tantas entreabertas pelo fim dos anos dourados do capitalismo do século XX, que assinala, como se sabe, nas formações centrais a crise do *Welfare State* e nas formações periféricas a exaustão do nacional-desenvolvimentismo, o que parece decisivo é que a aposta irracional na corrida carcerária contemporânea pode ser criticada, com vantagem, do ponto de vista do bárbaro padrão de controle penal que se constitui em regra de funcionamen-

## **A política do encarceramento se converte na política de encarceramento em massa: a prisão não é mais o mecanismo de contenção do indivíduo transgressor, mas de estratos populacionais**



to de sociedades marginais como a brasileira.

Nessa medida, refazer o percurso da parte que nos coube no processo de modernização pode muito bem significar, no mesmo passo, a desautorização da marcha que o progresso hoje assume no centro. Ou, dizendo de outro modo, à proporção que se vai aprofundando a “periferização do centro”, em que se verifica digamos uma reversão pela qual o terceiro-mundo funciona como espécie de laboratório e farol para o primeiro, mas nem por isso, note-se bem, a dinâmica desigual dada pela divisão internacional do trabalho é posta em questão, o foco bem centrado na nota específica pode permitir o comentário crítico recíproco entre formação social central e formação social periférica.

Desse prisma, algumas de nossas taras mais célebres podem muito bem estar se convertendo, na constelação histórica em que estamos metidos, em desafios inesperadamente contemporâneos para as sociedades que nos servi-

*communities.*

Para falar como o crítico a que se fez referência no início do artigo, ao que tudo indica voltamos à vanguarda, só que agora da desintegração, bem entendido. Na esteira da gestão policial da miséria e da globalização contemporânea do regime de Bacamarte, quem sabe poderemos, finalmente, importar com sucesso a última geração do *unrule of law*, da qual, a rigor, jamais conseguimos abrir mão. ■

#### NOTAS

1 Ver Loïc Wacquant, “Sur quelques contes sécuritaires venu d’Amérique”, *Le monde diplomatique*, maio 2002, pps. 06-07.

2 Cf. Francisco de Oliveira, “O Ornitórrinco”, in *Crítica à Razão Dualista*, São Paulo, Boitempo, 2003.

3 Expressão tomada de empréstimo a Paulo Arantes, “A fratura brasileira do mundo”, ensaio republicado no livro *Zero à Esquerda*, São Paulo, Conrad, 2004.

**Laurindo Dias Minhoto** é professor-visitante da Faculdade de Saúde Pública da USP.

## O que é o *sofrer de Brasil*

**O exemplo da indústria do seqüestro – para voltar a falar do que aliena e já quase tornou-se impensável, no rebaixamento ideológico adoecido que tomou conta de nossa vida comum**

Tales **Ab’Saber**

*Por que vocês não sabem do lixo ocidental, não precisam mais temer, não precisam da solidão, todo dia é dia de viver Para Lennon e McCartney, de Lô Borges, Fernando Brant e Márcio Borges*

Um psicanalista que preste atenção ao sofrimento contemporâneo entre nós pode dar-se conta de como o núcleo deste mal estar se correlaciona com o andamento específico de nossa história. Como não poderia deixar de ser, formas de subjetivação ou agenciamento ideológico de si, reconhecidas para a vida atual no centro do capitalismo, não correspondem inteiramente às nossas esquisitas condições locais. Sujeitos que ainda se concebem como afirmativos do direito cidadão e do andamento positivo da história, portadores, como diz Colin Powell, dos *valores universais*, são formulações que, se chegaram a ter alguma validade em suas condições sociais de origem, parecem um tanto distantes de algumas das esculhambações subjetivas sem centro

ou ordenação – que não seja a presença negativa e sob variadas formas inconscientes do todo social, abertamente reverso – que podemos observar por aqui.

Um exemplo de nossa específica *busca do real*, para evocar-mos uma tendência geral que seria própria ao século 20, segundo Slavoj Žižek é a *indústria do seqüestro*. Seria difícil imaginarmos pessoas que vivem nos grandes mercados centrais, equilibrados com os excedentes financeiros vindos de países como o Brasil, clinicamente preocupadas com essa questão. Embora, ao que tudo indica, já possamos colocar em nossa conta a exportação generalizada de mais este produto revelador da globalização em curso, o que quer mesmo dizer a nossa próspera *indústria do seqüestro*?

**Uma teatralização do horror** Neste caso clínico a psicanálise necessitou interpretar o espaço da cultura e fazer trabalhar o mal, posicionado no campo da vida social, pois é disso que se trata. O seqüestro é um crime complexo. Ele nada tem a ver

com o ato instantâneo, imediato, de bater uma carteira, ou com o planejamento pontual de um assalto. Ele envolve muitas pessoas, grupos de quatro, cinco ou seis, coordenados em um planejamento paramilitar. Envolve uma estrutura a ser sustentada no tempo, do cativo à dura negociação. Implica em custos relativamente significativos e riscos enormes de denúncia e falhas em qualquer um de seus muitos momentos.

Além disto, trata-se de uma radical *teatralização do horror*, de caráter sádico pelo limite do controle absoluto do objeto do seqüestro, mas de grandes exigências emocionais a todos os participantes.

O seqüestro é portanto uma atividade coletiva, que congrega um grupo, representante de uma comunidade, e que se organiza na forma da divisão do trabalho racionalizada e da exigência de performance técnica em um grande trabalho planejado, *um ante-espetáculo*. O concreto desmantelo dos horizontes objetivos de ascensão, ou mesmo de mínima inserção social, desagüou a ação social no complexo trabalho do crime, quase a figuração, às avessas, de uma ação política de grande porte.

O seqüestro é, em parte, forma de oferecer-se ao todo da vida social por categorias que lhe pertencem, como *organização, divisão do trabalho, racionalização e performance técnica*.

Exige contato social entre as classes dissociadas e inverte a natureza da negociação de exclusão radical de uma classe por outra. Parece ser assim um diálogo de sinais trocados de sentido que congrega todo este mundo e sua ordem simbólica, sua ordem do ganho máximo e da apropriação extrema da riqueza alheia a qualquer custo. E embora seja altamente sigiloso, sua indústria, como não poderia deixar de ser, tornou-se grande espetáculo da indústria cultural, que por outro influxo de inclusão social, agora pelo sucesso instantâneo da pura existência midiática, realimentou o fenômeno.

**O campo de concentração de muitos** Por fim, penso que o *psicodrama* do seqüestro, uma das experiências mais verdadeiras de nosso tempo, traz ainda luzes significativas sobre o seu sentido social, a natureza da sua *imagem dialética*. Para o seqüestrado a experiência do seqüestro é a do horror da perda de qualquer direito humano, qualquer horizonte de desejo, expressão ou controle sobre a própria vida. Simplesmente, o que se encena aqui *é a experiência do radical desamparo dependente em extremo do desejo e das condições humanas do outro*.

No sistemático virar o rosto às mazelas trágicas da organização da vida social entre nós, a indústria do seqüestro é a indústria da verdade de uma classe na ordem violentamente injusta do país: desumanização radical, perda de qualquer garantia e direito, risco concreto de morte iminente, dependência social absoluta da psicopatia do outro de classe. Todas estas condições cotidianas de milhões dos excluídos são invertidas e projetadas na outra classe no psicodrama do

seqüestro - em seu teatro verdadeiro da realidade das coisas. E é o outro de classe que habita por alguns dias, ou para sempre, o campo de concentração que é a realidade da vida de toda uma classe no Brasil.

Para minha paciente que foi seqüestrada foi muito importante conversarmos com calma sobre *estas coisas, e pensá-las juntos*. O trauma, para ela, dizia respeito, fortemente, à dura consciência social de que o sintoma, o seqüestro e seu horror, numa sociedade tão intensamente seqüestrada de si mesma, *está lá*. Ou melhor, está ali em qualquer esquina. Nesta análise, diferentemente das levadas em outras paragens, superar os males melancólicos do trauma foi ganhar

consciência do estatuto desta realidade simbólica social: os seqüestradores seqüestrados continuariam a seqüestrar seus seqüestrados seqüestradores, o outro de classe, no Brasil.

## **Embora já possamos colocar em nossa conta a exportação generalizada de mais este produto revelador da globalização em curso, o que quer mesmo dizer a nossa próspera indústria do seqüestro?**

**Sofrer de Brasil** Esta é apenas uma das muitas figuras violentas e radicais da psicopatologia de hoje que podem ser nomeadas sobre o rótulo geral de *sofrer de Brasil*. Temos também, entre outras: o homem de quarenta e cinco anos expulso de toda produção e de toda ordem técnica do mundo; os pais negativos, deprimidos ou fascistas, conforme a po-

sição diante da exclusão ou da posse do mínimo capital que ainda circula por aqui, que configuram para seus filhos que buscam constituição um Édipo-negativo, brasileiro; os adolescentes que desacreditam radicalmente de todo o humano, ou, com coerência política mais precisa e mais saudável, odeiam Caetano Veloso, entre outras configurações subjetivas próprias à nação falhada, que ultrapassou amplamente a si mesma sem nunca ter chegado a se completar.

Tal déficit de algo essencial no senso mesmo de constituição das coisas é mal radical - como a psicanálise já descobriu em outros contextos de desenvolvimento humano com suas categorias transcendentais tradicionais. Mas, por aqui, trata-se de um *real*/bastante material e histórico, que opera em todas as classes, com formas próprias. No espaço social rarefeito inacabado e unificado em um fetichismo mágico e numa violência extrema, jamais redimida, cada vez mais para os que habitam por aqui o significante Brasil se colore de um índice de impasse e sofrimento, que necessita ser determinado. Num certo plano de questões o saldo deste problema é o fato de que a condição do objeto desloca o estatuto simbólico da própria psicanálise, que necessita, mais do que nunca, abrir-se a uma historização radical.

Trabalhar aí implica que o analista, o sujeito ou o cidadão, perdidos, tenham que voltar a saber falar do que aliena diretamente, e já quase tornou-se impensável, no rebaixamento ideológico também adoecido que tomou nossa vida comum. ■

**Tales Ab'Saber** é psicanalista, membro do Depto. de Psicanálise do Instituto Sedes Sapientiae, doutor em Psicologia Clínica pela USP, professor do programa de psicopatologia NAIPPE-USP.